



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1769

De 17 de novembro de 2011

Autoriza o Executivo Municipal a abrir adicional crédito suplementar e dá outras providências

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 17h do dia 17 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.157.300,00(três milhões, cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais), destinado a suplementar dotações orçamentárias vigentes, a saber:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
19	041220004.2003	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	1.000,00
27	041220005.2004	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	9.000,00
28	041220005.2004	319013	Obrigações Patronais	1.000,00
35	041220006.2005	319013	Obrigações Patronais	3.100,00
39	041220006.2005	339039	Outros serviços Pessoa Jurídica	50.000,00
40	041220007.2006	319001	Aposentadorias e Reformas	20.000,00
42	041220007.2006	339039	Outros serviços Pessoa Jurídica	85.000,00
44	041220008.2007	319013	Obrigações Patronais	2.000,00
51	041230009.2008	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	95.000,00
52	041230009.2008	319013	Obrigações Patronais	25.000,00
64	154510010.2009	339030	Material de Consumo	17.000,00
66	154510010.2009	339039	Outros serviços Pessoa Jurídica	70.000,00
80	267820011.2010	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	15.000,00
81	267820011.2010	319013	Obrigações Patronais	5.000,00
90	175120012.2011	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	20.000,00
91	175120012.2011	319013	Obrigações Patronais	5.000,00
96	175120012.2011	339039	Outros serviços Pessoa Jurídica	100.000,00
103	185410046.2046	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	5.000,00
104	185410046.2046	319013	Obrigações Patronais	7.000,00
114	101220013.2012	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	55.000,00
115	101220013.2012	319013	Obrigações Patronais	16.000,00
123	101220013.2012	339039	Outros serviços Pessoa Jurídica	170.000,00
126	103010014.2012	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	250.000,00
129	103010017.2012	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	150.000,00
130	103010014.2013	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	250.000,00
132	103010014.2012	319013	Obrigações Patronais	66.000,00
133	103010015.2012	319013	Obrigações Patronais	110.000,00
135	103010017.2012	319013	Obrigações Patronais	12.000,00
181	103020019.2012	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	45.000,00
182	103020020.2012	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	61.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

184	103020019.2012	319013	Obrigações Patronais	10.000,00
186	103020020.2018	319013	Obrigações Patronais	30.000,00
205	103040022.2012	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	5.000,00
206	103040022.2012	319013	Obrigações Patronais	5.000,00
218	103050024.2012	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	25.000,00
221	103050024.2012	319013	Obrigações Patronais	3.000,00
238	123610027.2023	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	80.000,00
239	123610027.2023	319013	Obrigações Patronais	5.200,00
267	123610030.2026	319013	Obrigações Patronais	200.000,00
269	123650031.2060	319013	Obrigações Patronais	120.000,00
274	123650034.2060	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	300.000,00
276	123650034.2060	319013	Obrigações Patronais	95.000,00
283	123610033.2030	339039	Outros serviços Pessoa Jurídica	165.000,00
326	123650050.2060	339039	Outros serviços Pessoa Jurídica	145.000,00
329	278120040.2038	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	100.000,00
330	278120040.2038	319013	Obrigações Patronais	16.000,00
347	082440042.2040	319013	Obrigações Patronais	5.000,00
356	082440042.2040	339030	Material de consumo	10.000,00
367	082440042.2040	339036	Outros serviços Pessoa Física	18.000,00
373	082440042.2040	339039	Outros serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
383	082440043.2044	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	15.000,00
384	082440043.2044	319013	Obrigações Patronais	2.000,00
392	082430044.2045	319011	Vencimentos e vantagens – P. civil	3.000,00
408	288460047.0102	469071	Principal da dívida contratual resgatado	70.000,00
TOTAL				3.157.300,00

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º será coberto com o excesso de arrecadação a ser apurado no exercício financeiro, nos termos dos artigos 7º, inciso I; 43, inciso II, § 3º, todos da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - O crédito autorizado por esta Lei, fica desde já atualizado e consignado no Plano Plurianual do período de 2009 a 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 17 dias do mês de novembro de 2011(dois mil e onze).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 145 e 146 do livro competente nº 31 (trinta e um)